

**PORTARIA Nº 1231/2020**

Objetivo: CONDUZIR AS VIATURAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MISSÃO CRONOS EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR TUCURUÍ/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es): 57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES, 54197102/BENICLEO FARIAS DANTAS (AMBOS MOTORISTAS).

Período: 15 A 18/04/2020 – Diária(s): 3.5 (TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 559261**

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 555148,**

publicada no D.O.E. Nº 34.261 de 23/06/2020 referente ao Contrato Administrativo nº 036/2020.

**Protocolo: 559409**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 237 DE 06 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/64984, de 28.01.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32468/1, ocupante do cargo de Operador de Som Referência V, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa K B PINHEIRO COMERCIO DE GÁS ME.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 559490**

**PORTARIA Nº 242 DE 07 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/430228, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Biblioteconomista, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Mídia Center Serviços de Produção Musical, Cinematográfica e Eventos EIRELI.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 559501**

**CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 014/2020

PROCESSO Nº: 2020/348266

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: EDU DA SILVA COSTA (CPF: 015.552.972-26)

ENDEREÇO: Rua São Francisco, 288, santarenzinho, Santarém – PA, CEP: 68035-300.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 559502**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 234 DE 06 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº167/2020/GSG/ SECULT, de 01.07.2020,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço 30(trinta) dias de usufruto de férias, do servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 57194906/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, de 02.07.2020 a 31.07.2020, para 06.08.2020 a 04.09.2020, concedidas através da PORTARIA coletiva nº200 de 02.06.2020, publicada no DOE de 08.06.2020, referente ao período aquisitivo de 28.02.2019 a 27.02.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 559380**

**PORTARIA Nº 231 DE 01 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº16/2020/MG/ SECULT, de 23.06.2020,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço 30(trinta) dias de usufruto de férias, da servidora ROSEMARY MAÇANEIRO, matrícula nº 5920233/2, ocupante do cargo de Diretor do Museu de Gemas do Pará, de 01.07.2020 a 30.07.2020, para 04.12.2020 a 02.01.2021, concedidas através da PORTARIA coletiva nº200 de 02.06.2020, publicada no DOE de 08.06.2020 referente ao período aquisitivo de 30.04.2019 a 29.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 559389**

**PORTARIA Nº232 DE 02 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845851/1	Adriana Brito Cardoso	15.06.2019 a 14.06.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
54185955/2	Antonio Luciano Gomes do Rosário	10.01.2019 a 09.01.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
5946035/2	Cynthia Suzana de Almeida Melo	25.02.2019 a 24.02.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
57191523/1	Denilson Maia dos Santos	18.12.2018 a 17.12.2019	03.08.2020 a 01.09.2020
5950207/1	Emanuel Fernandes de Oliveira Júnior	05.08.2019 a 04.08.2020	05.08.2020 a 03.09.2020
5891123/1	José Francisco Pereira Fontenele	25.07.2019 a 24.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
80845866/1	Leandro José Monteiro Ribeiro	27.06.2019 a 26.06.2020	01.08.2020 a 30.08.2020
32808/1	Marcelo Leite Cerveira	01.06.2018 a 31.05.2019	05.08.2020 a 03.09.2020
5074142/2	Márcia Assunção Pereira	01.01.2019 a 31.12.2019	03.08.2020 a 01.09.2020
80845872/1	Maria do Socorro Nogueira da Silva	17.06.2019 a 16.06.2020	06.08.2020 a 04.09.2020
57190766/1	Mizanara de Souza Ferreira	03.02.2018 a 03.02.2019	31.08.2020 a 29.09.2020
30376/1	Osiris Evandro Carneiro Martins Júnior	09.07.2019 a 08.07.2020	01.08.2020 a 30.08.2020
57212639/1	Rita de Cássia Rodrigues Lopes Lima	09.02.2019 a 08.02.2020	10.08.2020 a 08.09.2020
80845894/1	Ronald Araújo da Costa	17.06.2019 a 16.06.2020	12.08.2020 a 10.09.2020

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº232 DE 02 DE JULHO DE 2020**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5184185/1	Vivaldo de Lima Fonseca	01.07.2019 a 30.06.2020	03.08.2020 a 01.09.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 559372**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 15**

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020

VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 31/12/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados, com escopo de viabilizar a realização do projeto XIX FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ 2020, na forma prevista no Plano de Trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independentemente de transcrição.